



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folcloré



INDICAÇÃO Nº 04/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo tome iniciativa, junto ao Poder Executivo dos municípios limítrofes, para elaboração de Consórcio ou Parceria entre as Prefeituras no combate aos incêndios.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que o Município vem sofrendo e muito com as queimadas em períodos de clima seco. A proposta apresentada visa facilitar o combate ao fogo, possibilitando a ajuda entre os municípios limítrofes, contribuindo para maior preservação do meio ambiente, mantendo a boa qualidade do ar e salvando árvores e animais.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrenses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de fevereiro de 2021.

José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02/02/2021

PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>